



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro – Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 – Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Muitos Capões – RS

Secretaria Municipal de Assistência Social

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação por dispensa de licitação para aquisição de extintor de incêndio ABC tipo portátil 6kg para uso comercial e residencial, com suporte e placa de identificação, destinado à estruturação da Cozinha Comunitária vinculada ao Programa Prato Gaúcho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM A SER CONTRATADO

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Extintor de incêndio ABC tipo portátil 6kg para uso comercial e residencial, com suporte e placa de identificação	UN	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00

Valor total estimado: R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente contratação visa atender à necessidade de estruturação da Cozinha Comunitária vinculada ao Programa Prato Gaúcho, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Muitos Capões/RS.

O equipamento será destinado ao espaço físico onde ocorrerá o preparo diário das refeições fornecidas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo programa.

O extintor de incêndio constitui equipamento indispensável à segurança do ambiente, especialmente em razão da utilização diária de fogões, botijões de gás, equipamentos elétricos e demais estruturas inerentes ao funcionamento de cozinha comunitária.

Sua instalação é necessária para atendimento às normas mínimas de segurança, proteção patrimonial e prevenção contra incêndio.

Ressalta-se que o item integrou originalmente o Pregão Eletrônico nº 11/2026, destinado à aquisição dos materiais e equipamentos para implantação da Cozinha Comunitária do Programa Prato Gaúcho, entretanto restou deserto, em razão da ausência de proposta válida classificada para o item.

Diante disso, faz-se necessária a presente contratação direta mediante dispensa de licitação, visando assegurar a continuidade da implantação da cozinha comunitária e atender às exigências de segurança necessárias ao funcionamento do espaço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro – Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 – Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O item deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:

Extintor de incêndio ABC tipo portátil 6kg para uso comercial e residencial, com suporte e placa de identificação.

O produto deverá:

- ser novo, sem uso;
- estar em conformidade com as normas técnicas vigentes aplicáveis;
- acompanhar suporte para fixação;
- acompanhar placa de identificação/sinalização;
- estar apto para instalação imediata;
- ser entregue acompanhado de nota fiscal.

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega será de até 20 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.

A entrega deverá ocorrer junto ao:

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

Avenida Progresso, nº 655

Centro – Muitos Capões/RS

O transporte e entrega correrão por conta exclusiva da contratada.

5. DO RECEBIMENTO

O recebimento será realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante conferência:

- das especificações técnicas;
- da quantidade;
- da integridade física do produto;
- da compatibilidade com a proposta apresentada.

Caso seja verificada divergência, defeito ou desconformidade, o item deverá ser substituído sem ônus ao Município.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega definitiva do item e apresentação da respectiva nota fiscal, mediante conferência pelo fiscal designado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro – Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 – Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

O pagamento ocorrerá conforme cronograma financeiro do Município.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- fornecer o item conforme especificações constantes neste Termo de Referência;
- entregar produto novo, sem uso e em perfeitas condições;
- responsabilizar-se pelo transporte e entrega;
- substituir imediatamente item entregue com defeito ou fora das especificações;
- emitir nota fiscal correspondente ao fornecimento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do Município:

- emitir autorização de fornecimento;
- acompanhar e fiscalizar a execução;
- receber o objeto quando atendidas as condições estabelecidas;
- efetuar o pagamento conforme pactuado.

9. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou servidor formalmente designado pela Administração Municipal.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias vinculadas ao Programa Prato Gaúcho e à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ficha: 1069 – Equipamentos e Material Permanente.

11. DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será formalizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de item deserto no Pregão Eletrônico nº 11/2026.

Muitos Capões/RS, 29 de maio de 2026.



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

RUA DORVAL ANTUNES PEREIRA, Nº 950 - CNPJ: 01621714000180

MUITOS CAPÕES/RS - CEP 95230-000

FONE: (54) 3773-0516



CÓDIGO DE ACESSO

18362FAE454D4077BAAAC8F5457C084B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://muitoscapoes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/18362FAE454D4077BAAAC8F5457C084B>